



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 047/2014 – SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM NAS AVENIDAS DO BAIRRO PARQUE MARINHA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 2ª subcomissão Julgadora, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, em substituição a titular, formada pela portaria nº 1221 – SMGA, de 06/06/2014. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas. A empresa D. P. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME apresentou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira. A Comissão de Licitações, amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, durante a verificação da documentação da empresa, a subcomissão verificou restrições quanto ao item 4.4.2.a do edital, porém, amparada no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para a mesma readequar os documentos de habilitação, caso contrário a empresa ficará inabilitada. O envelope com a proposta financeira fica lacrado no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos. A subcomissão define o dia 03/11/2014 como a data de abertura do envelope da proposta financeira da empresa D. P. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_ Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ representante da empresa D. P. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME \_\_\_\_\_